

## Nesta Edição:

- Senado aprova MPV 633/2013 que prevê subvenção econômica ao BNDES visando o financiamento de inovação tecnológica;
- Câmara aprova MPV 634/2013 que reajusta a base de cálculo do IR;
- Câmara aprova MPV 638/2014, REFIS e INOVAR-AUTO;
- CDEIC aprova dois pareceres convergentes com as posições da Agenda Legislativa da Indústria 2014;
- Plenário da Câmara aprova texto-base do Plano Nacional da Educação (PNE);
- Emissão da Carteira de Trabalho em Meio Eletrônico;
- Comissão rejeita fixação, em lei, de prazo para fornecimento de peças e componentes para produtos descontinuados;
- Senado promove audiência pública sobre logística reversa;

## Senado aprova Medida Provisória 633/2013 que prevê subvenção econômica ao BNDES visando o financiamento de inovação tecnológica

O Plenário do Senado aprovou, nesta noite, o Projeto de Lei de Conversão n.º 8/2014 à MPV 633/2013, contemplando a ampliação do limite de financiamentos passível de subvenção econômica para operações contratadas pelo BNDES, destinadas à aquisição e produção de bens de capital voltadas, exclusivamente, à inovação tecnológica. O texto determina, ainda, crédito de R\$ 30 bilhões ao BNDES, em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Ficou determinado que a subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros beneficiará, exclusivamente, pessoas físicas e jurídicas visando à aquisição, produção, arrendamento de bens de capital e execução de projetos realizados em território nacional, assim como o apoio à exportação de bens e serviços brasileiros. A iniciativa estende por mais um ano o prazo para concessão de financiamentos, que irá até 31 de dezembro de 2014.

O PLV manteve a autorização de que o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS assumirá direitos e obrigações do extinto Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, bem como ofereça cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do extinto SH/SFH, determinando a intervenção da Caixa Econômica Federal nas ações judiciais que representassem risco ou impacto jurídico ou econômico ao Fundo ou suas subcontas.

Finalmente, o texto aprovado manteve a autorização para pagamento de subvenção, de R\$ 0,25 por litro de etanol produzido e comercializado, aos produtores de etanol da Região Nordeste, referente à safra de 2012/2013.

A matéria vai à sanção.

## panel

### ▪ Lei de Arbitragem

A Comissão Especial que analisa o PL 7108/2014, que amplia a abrangência da Lei de Arbitragem para permitir sua aplicação a outras formas de relações jurídicas, aprovou requerimento de audiência pública para debater o tema. A data será confirmada oportunamente.

### Convidados:

- Confederações Patronais, CNI, CNC, CNA e CNF.
- Luis Felipe Salomão Ministro do STJ e presidente da Comissão de Juristas do Senado para Reforma da Lei de Arbitragem;
- Adriana Braghetta, Professora de Arbitragem na Fundação Getúlio Vargas; e Vice-Presidente do ICCA – International Council for Commercial Arbitration
- Eleonora Coelho, Advogada e membro do Conselho da Câmara de Arbitragem da Fiesp;
- Representante da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo - FAESP.

## **Câmara aprova MPV 634/2013 que concede benefícios a importadores de álcool e reajusta a base de cálculo do IR**

O Plenário da Câmara aprovou, nesta noite, na forma do PLV 6/2014, o texto do Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Comissão Mista à Medida Provisória 634/2013 já aprovado pelo Senado, que isenta importadores de álcool do PIS/Pasep-importação e da Cofins-importação até 2016.

Mantiveram suprimidas as seguintes medidas contidas originalmente no texto da Comissão Mista:

- atualização de 4,5% na tabela do Imposto de Renda (IR);
- prorrogações das isenções tributárias das Áreas de Livre Comércio de Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO de Boa Vista-RR e de Bonfim-RR;
- direito processual de ajuizar ação que tenha objeto de concessão, revisão ou restabelecimento de serviços previdenciários.

O Projeto de Lei de Conversão aprovado na Câmara segue para sanção.

## **Câmara aprova MPV 638/2014, REFIS e INOVAR-AUTO**

O Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Lei de Conversão n.º 10/2014 à Medida Provisória 638/2014, mantendo as alterações do texto votado no Senado, que reabre o prazo de opção pelo parcelamento de débitos tributários (Refis da Crise) até o último dia útil do mês de agosto de 2014. O devedor com dívida de até R\$ 1 milhão terá que antecipar 10% do valor total dos débitos consolidados, se a dívida for acima de R\$ 1 milhão, a empresa deverá antecipar 20%. Em ambos os casos, o pagamento pode ser feito em até cinco parcelas e poderão ser consolidados os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013.

Também ficou mantida alteração no Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO, para que sejam incluídas no rol de atividades que geram crédito presumido de IPI as empresas habilitadas às importações de softwares e de equipamentos sem similares nacionais, bem como de peças de reposição.

O Projeto de Lei de Conversão aprovado na Câmara segue para sanção.

## **CDEIC aprova dois pareceres convergentes com as posições da Agenda Legislativa da Indústria 2014.**

A Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou dois pareceres do dep. Antonio Balhmann (PROS/CE), de projetos sobre resíduos sólidos, alinhados com o posicionamento da indústria.

O PL 4337/2012, rejeitado na comissão, proibia o transporte de resíduos sólidos entre os entes da Federação. Sua eventual aprovação atingiria todos os sistemas de logística reversa em andamento, além de inviabilizar os consórcios intermunicipais para a gestão de resíduos. A proposição, aprovada na Comissão de Meio Ambiente, segue a análise em plenário.

O PL 2732/2011, aprovado na forma de substitutivo, trata de diretrizes de prevenção de contaminação do solo. O texto proposto incorporou as sugestões da Indústria, elaboradas na Rede de Resíduos Sólidos, dentre elas: i) a inclusão de diversos instrumentos para a gestão de áreas contaminadas, ii) permissão para que o órgão ambiental assuma a gestão de áreas órfãs, iii) ênfase na gestão das áreas com a definição das fases de gerenciamento e da classificação quanto à contaminação, iv) a ação integrada dos órgãos do Sisnama para a reabilitação de áreas órfãs, v) inclusão de mecanismos de incentivos às boas práticas por agentes privados e, vi) a exclusão de novos tributos e ônus financeiros aos agentes privados.

## **Plenário da Câmara aprova texto-base do Plano Nacional da Educação (PNE)**

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, o texto-base do Plano Nacional de Educação (PL 8035/2010) para o decênio 2011-2020, nos termos do parecer da Comissão Especial.

O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 21 metas, seguidas das estratégias específicas que estabelecem mecanismos de concretização. As metas contemplam os seguintes temas: alfabetização, educação básica, educação superior, educação profissional e tecnológica, educação especial, educação de jovens e adultos, formação e valorização dos profissionais da educação e financiamento.

O conjunto de metas e estratégias contidas no PNE 2011/2020 deverá orientar e impulsionar as mudanças qualitativas necessárias para o aprimoramento do sistema educacional, em todos os níveis.

Destaque positivo no Plano é a forte presença da avaliação da qualidade da educação. Observa-se, no plano apresentado, uma tendência de promover a profissionalização ampla dos jovens durante o ensino médio. Propõe como meta para a educação profissional triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Os destaques apresentados, que visam alterar o texto aprovado, deverão ser votados na próxima semana.

## **Emissão da Carteira de Trabalho em Meio Eletrônico**

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado, aprovou o parecer do Relator Senador Armando Monteiro (PTB/PE) pela aprovação do PLS 466/2013 de autoria do Senador Blairo Maggi (PR/MT).

O projeto permite a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em meio eletrônico, mediante requerimento escrito do trabalhador. O titular da CTPS expedida por meio físico poderá optar pela sua emissão em meio eletrônico, na forma do regulamento, que disciplinará a transferência das informações contidas no documento físico para o meio eletrônico.

## **Comissão rejeita fixação, em lei, de prazo para fornecimento de peças e componentes para produtos descontinuados**

A Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei nº 3769 de 2004, que estabelece o prazo de 10 anos para fabricantes e importadores de bens duráveis, inclusive veículos, assegurem a oferta de componentes e peças de reposição, após cessadas a produção ou importação dos produtos.

A CNI apoia a decisão da CDC. Não é razoável a fixação de um período mínimo, para assegurar a oferta de peças e componentes de produtos, depois de cessada a produção ou importação, especialmente em tempos de franca evolução tecnológica, em que produtos mais modernos e eficazes são colocados no mercado a cada dia.

Ressalte-se, ainda, que o Código de Defesa do Consumidor (art. 32) já dispõe sobre o tema de forma adequada ao prever que a oferta de peças e componentes de produtos “fora de linha”deverá ser feita por “período razoável de tempo”.

Assim, conforme destacado no parecer adotado pela CDC, a “imposição, por lei, de prazos para a oferta dessas partes, após a descontinuação da fabricação de determinado produto, gera rigidez nas linhas de produção incompatível com a rapidez dos avanços tecnológicos e com que novos produtos são lançados no mercado.”

Como o projeto foi rejeitado nas Comissões de mérito a que foi distribuído será arquivado definitivamente, salvo apresentação de recurso.

## **Senado promove audiência pública sobre logística reversa.**

A Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos do Senado promoveu audiência para discutir o custeio dos sistemas de cadeia reversa e as questões tributárias que envolvem a gestão de resíduos sólidos. Estiveram presentes a Sra. Cristiane de Souza Soares, da Confederação Nacional do Comércio – CNC, o representante da Receita Federal Marcos Vinícios Tapajós e o representante do Ministério do Meio Ambiente, Ney Maranhão.

A representante da CNC apontou as dificuldades práticas para a implementação dos sistemas de logística reversa, com ênfase nos custos diretos e indiretos a eles associados. Em sua apresentação comentou que estes custos terão de ser incorporados aos preços dos produtos e defendeu seu destaque na nota fiscal, para maior transparência.

Adicionalmente, demonstrou que a aplicação de tributos sobre os custos operacionais dos sistemas de logística reversa, como os relacionados à manutenção de postos de coleta, poderão inviabilizar o processo e a competitividade comercial dos produtos, como no caso de lâmpadas de mercúrio em que os tributos dobram os custos de coleta dos materiais.

O representante da Receita Federal reafirmou que não cabe ao órgão, e sim aos agentes políticos, decidir quais setores serão beneficiados por desonerações. Comentou as dificuldades técnicas para a aplicação de desonerações de impostos regulatórios sobre produtos reciclados e apontou a desoneração de “impostos diretos”, como o Imposto de Renda, como o melhor caminho para redução da carga fiscal do setor.

Na avaliação de Ney Maranhão, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, do Ministério do Meio Ambiente sugeriu a desconcentração de recicladoras, hoje localizadas principalmente no Sudeste. Também mencionou que custos dos processos de logística reversa tenderão a diminuir, fruto do desenvolvimento de novos produtos industriais, do ganho de escala e da instalação de mais recicladores, com a conseqüente redução de distâncias para transporte dos materiais descartados.

---

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 paloycio@cni.org.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 sac@cni.org.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.org.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.